



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

## PORTEIRA Nº 79/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre regime de rodízio entre os servidores da Câmara Municipal de Taguaí nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025.*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando que a Portaria n.º78/2025 determinou que haverá expediente administrativo normal na Câmara Municipal de Taguaí nos dias 22 e 23 de dezembro, estabelece-se regime de rodízio entre os servidores, de modo a manter a secretaria administrativa da Câmara Municipal aberta em pleno funcionamento, com a presença física de pelo menos um servidor, das 8h às 11h e das 13h às 17h, com a seguinte escala de revezamento:

#### **SEGUNDA-FEIRA – DIA 22/12/2025:**

**Das 8h às 11h-** Comparecimento presencial da servidora Luana Cristina da Silva Magnoni

**Das 13h às 16h-** Comparecimento presencial da servidora Eliandra Campos Neves Prado

**Das 14h às 17h-** Comparecimento presencial da servidora Rafael Samogim Pereira

#### **TERÇA-FEIRA – DIA 23/12/2025:**

**Das 8h às 11h-** Comparecimento presencial da servidora Natália Marcilina Gabriel Liutti

**Das 13h às 16h-** Comparecimento presencial da servidora Ermínia de Fátima Malagodi

**Das 14h às 17h-** Comparecimento presencial da servidora Tania Cristina Rosolem

**Parágrafo único.** Finalizado o expediente do dia 23/12/2025, finda-se também o regime de rodízio, retomando-se a necessidade de presença de todos os servidores no próximo dia útil, excetuando-se os casos de dispensa legais, tais como abonadas, banco de horas, férias e etc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 15 de dezembro de 2025.

*Regina M. Bergamo*  
REGINA MARIA BÉRGAMO  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO  
Diretora Administrativa